



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 133, de 2 de julho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores Anadir Ferreira de Siqueira, matrícula nº 22484, e Eleonora Figueiredo Delamonica Freire, matrícula nº 82336, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 013/2014, celebrado entre o CNMP e AGÊNCIA AEROTUR LTDA-EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres, passagens aquaviárias, para membros, servidores e colaboradores eventuais do CNMP, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2015.

  
BLAL YASSINE DALLOUL